canopus@canopus.com.br



ANEXO I DO DECRETO 57.565/2016

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

№ do processo: 1010.2024/0007406-7

Proprietário: CNP14 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Endereço: RUA HENRI DUNANT Nº332, ESQUINA COM RUA THOMAZ

DELONEY SANTO AMARO/SP CEP: 04709-110

Número do Contribuinte: 085.007.0039-4/ 085.007.0044-0

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE				
Área total do lote - A (m²)	2.269,31 m ²			
Localização do lote	ZEU			
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 7			
Taxa de ocupação	52,06%			
Gabarito do empreendimento (em metros)	64 m			
Taxa de permeabilidade mínima - TP	20,0%			
Fator alfa α	0,30			
Fator beta β	0,70			
QA mínimo obrigatório	0,41			

- (X) Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- ()Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- ()Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

ATENDIMENTO A COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	488,30	(m²)	0,25	n/a	0,05
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00

canopus@canopus.com.br



A3. Pavimento semi-permeável com	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
vegetação sobre solo natural	0,00	(111)	0,10	II/ a	0,00
B. Vegetação	B. Vegetação				
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte	6,00	(unidad	15	6,00	0,02
pequeno (4)	6,00	e)	13	6,00	0,02
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte	14,00	(unidad	35	14,0	0,11
médio (4)	14,00	e)		0	0,11
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte	0,00	(unidad	80	0,00	0,00
grande (4)	0,00	e)		0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidad e)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP	0,00	(unidad	80	0,00	0,00
entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	e)	80	0,00	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP		(unidad			
maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0,00	e)	180	0,00	0,00
(6)(7)		-,			
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP	0,00	(unidad	400	0,00	0,00
maior que 40 cm (6)(7)	3,00	e)	,,,,	0,00	
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidad e)	90	0,00	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m ²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
superior a 40 cm	0,00	(1112)	0,20	II/ a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
inferior ou igual a 40 cm	0,00	(''')	0,13	II/ a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,18
V FINAL					0,48

ITEM III. DRENAGEM					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)	
A1*. Área ajardinada sobre solo	488,30	(m²)	0,22	0,05	
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00	

canopus@canopus.com.br



A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	1.781,01	(m²)	0,82	0,64
D PARCIAL (12)	0,69			
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	14.296,65	(٤)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	25.800,00	(٤)	n/a	n/a
D FINAL	0,39			

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA	0,41
-------------------------------	------

- (X)Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ()Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ()Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ()Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ()Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ()Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- ()Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- (X) Aprovação de Edificação Nova.
- () Reforma com alteração de área superior a 20%.

Rua Maria Luiza Santiago, 200 • 23° andar Ed. Century Tower • Santa Lúcia 30360-740 • Belo Horizonte/MG (31) 3281 7070 • (31) 3280 2001

canopus@canopus.com.br



- (X) Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 10 anos para qualquer duração de chuva é menor do que a vazão máxima exigida pelo parágrafo 1 do art. 79 da Lei nº 16.402 de 2016, que é de 1,421 l/s.
- (X) Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 20.000 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo art. 80 da Lei n^{o} 16.402, de 2016, que é 18.801,28 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 18 de Junho de 2025.

BRUNO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

CREA sob nº 5064069550

Nome do Proprietário: CNP14 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

mantic alvares mantovasni &/ d. C_

CNPJ: 45.034.245/0001-78